COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO POR LIMITE DE IDADE

O Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP), no uso de suas atribuições na condução do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Poços de Caldas/MG, regido pelo Edital nº 01/2025, torna público a **ELIMINAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em razão do descumprimento do requisito de idade máxima estabelecido no item 3.1., Tabela I, do Edital regulador do certame, bem como no art. 4º, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 247/2023, que fixam a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal, idade essa apurada na data da posse.

Verificou-se que os candidatos abaixo relacionados completarão, ou já completaram, idade superior a 35 (trinta e cinco) anos na data prevista para a homologação, não atendendo, portanto, ao requisito etário mínimo exigido para a investidura no cargo, o que impõe a sua eliminação do certame, independentemente da fase em que se encontravam.

1. CANDIDATOS ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Os candidatos a seguir relacionados foram convocados para a matrícula no Curso de Formação (7ª Etapa - Fase II), nos termos do item 14.2. e subitens do Edital nº 01/2025, não tendo, contudo, o referido curso sido iniciado. Em razão do descumprimento do limite de idade máxima, ficam eliminados do certame, restando sem efeito a respectiva convocação.

Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
15973450	ELIMINADO
15969560	ELIMINADO
15968056	ELIMINADO
15975202	ELIMINADO
15966479	ELIMINADO
15972386	ELIMINADO
15966756	ELIMINADO

2. CANDIDATOS ELIMINADOS NA SINDICÂNCIA SOCIAL

Os candidatos a seguir relacionados encontravam-se na 4ª Etapa - Sindicância Social, de caráter eliminatório, nos termos do item 11. e subitens do Edital nº 01/2025. Em razão do descumprimento do limite de idade máxima, ficam eliminados do certame.

Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
15966066	ELIMINADO
15970338	ELIMINADO
15970864	ELIMINADO
15968630	ELIMINADO
15968979	ELIMINADO
15978289	ELIMINADO
15975156	ELIMINADO
15967027	ELIMINADO
15967609	ELIMINADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica assegurado aos candidatos o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do item 16. e subitens do Edital nº 01/2025, podendo ser interposto recurso fundamentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste comunicado, exclusivamente pelas formas previstas no item 16.2. do Edital.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA